

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Aprovação do
CENSO-SUAS de 2020.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal Nº 1845/2010;

Considerando a análise da Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 13 de Outubro de 2020, Ata nº 39;

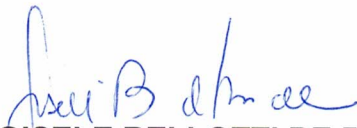
Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 15 de Outubro de 2020, Ata nº 276;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade o CENSO-SUAS de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura/publicação

Lucas do Rio Verde MT, 16 de Outubro de 2020



GISELE BELLOTTI DE REZENDE
Presidente do CMAS